



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.701, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 2.411/22, até a importância de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.071000 - Convênio nº 558/2022 SEDU - Aquisição de Veículo Utilitário Pick-up

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **000** - 5604.....R\$ 15.000,00

**TOTAL.....R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior .....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de setembro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 9 / 9 / 2022  
Página: 14 - Edição 2022